



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João dos Patos
Avenida Getúlio Vargas, nº 135 - Centro. CEP: 65.665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

PORTARIA Nº 025/2019.

“Fixa o Piso Salarial Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, no âmbito do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: A Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para modificar normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica fixado o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no valor de **R\$ 1.250,00** (um mil duzentos e cinquenta reais) mensais, obedecido o escalonamento do art. 9º-A, da Lei acima citada.

Art. 2º - Os valores fixados no artigo anterior, entram em vigor a partir da competência janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.


.....
GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA
Prefeita Municipal